

PRÊMIO FERNANDO TÁVORA



13ª Edição
2017—2018

Regulamento

Ponto 0

Em homenagem ao arquitecto Fernando Távora, em memória da sua figura que influenciou gerações sucessivas de arquitectos pela sua actividade enquanto arquitecto e pedagogo, a Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos (OASRN) decidiu promover um prémio anual de uma bolsa de viagem destinado a todos os arquitectos inscritos na Ordem dos Arquitectos - membros efectivos, singulares, com a inscrição em vigor e no pleno exercício dos seus direitos, ou membros honorários, singulares. A selecção da melhor proposta de viagem de investigação apresentada será da responsabilidade de um Júri nomeado todos os anos para o efeito.

Desde estudante e durante toda a sua vida, Fernando Távora viajou incessantemente para estudar *in loco* a arquitectura de todas as épocas em todos os continentes, utilizando-a, desde 1958 até 2000, como conteúdo e método da sua actividade pedagógica. As suas aulas e a sua prática projectual consolidaram, em sucessivas gerações, em Portugal e no estrangeiro, a ideia de que o conhecimento da História e da Cultura são indispensáveis para a produção da Arquitectura Contemporânea.

Simultaneamente, é a própria prática da arquitectura que hoje se desenrola cada vez mais no palco mundial, transcendendo largamente os contextos locais. Arquitectos de todo o mundo contribuem com propostas para outros países, outras culturas, e nesta realidade global, de intensas trocas de experiências, é importante preparar os arquitectos através de experiências reais de confronto *in loco*.

Cumprir-se-á, assim, uma das heranças do arquitecto portuense: a extraordinária capacidade de investigar sobre o sentido das coisas, as suas raízes, a grande curiosidade pelo outro, ancorada numa forte ligação ao seu contexto de origem, na defesa da dignidade do Homem e respeitador das suas diferenças.

O Prémio Fernando Távora destina-se a perpetuar a memória do arquitecto, valorizando a importante contribuição da viagem e do contacto directo com outras realidades na formação da cultura do arquitecto.

O Prémio é lançado todos os anos no Dia Mundial da Arquitectura (1ª segunda-feira de Outubro), com a apresentação do Júri para o ano seguinte e o/a arquitecto/a premiado/a deverá nessa data proferir uma conferência de apresentação da viagem efectuada.

Para a edição de 2017/18 a bolsa terá um valor de € 6.000,00.

O Júri da décima terceira edição do Prémio será constituído pelos Professores Doutores Manuel Sobrinho Simões, José Gomes Fernandes e Carlos Prata; pelo arquitecto Nuno Sousa e por Benedita Sequeira Pinto.

Ponto 1

Instituição e Objecto

1.1. O Prémio Fernando Távora é instituído pela Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos (OASRN) desde 2005, sendo organizado actualmente em parceria com a Câmara Municipal de Matosinhos (CMM) e a Casa da Arquitectura (CA), contando com o patrocínio, nesta 13ª edição, da Ageas Seguros.

1.2. O Prémio Fernando Távora consiste na atribuição de uma bolsa de viagem à proposta seleccionada pelo Júri nomeado para o efeito, tendo como objectivo incentivar e valorizar a Viagem de Investigação enquanto instrumento de formação do arquitecto.

1.3. O Prémio Fernando Távora é atribuído anualmente através de um concurso de âmbito nacional.

Ponto 2

Natureza do Prémio

2.1. Será atribuído um prémio único no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), líquidos.

2.1.1. Não serão atribuídos prémios “ex-aequo”, nem menções honrosas.

2.1.2. O Prémio Fernando Távora poderá não ser atribuído caso o Júri entenda que nenhuma das candidaturas apreciadas reúne condições para o receber.

2.2. O vencedor do Prémio Fernando Távora será anunciado publicamente na primeira segunda-feira do mês de Abril - ver ponto 10.1. c) do Regulamento, procedendo-se nessa data à sua entrega.

2.3. Ao vencedor do Prémio compete:

2.3.1. A preparação de um registo sobre a viagem efectuada, que pode assumir diferentes suportes (por ex: diário, caderno de esboço, PowerPoint, vídeo) e que poderá vir a ser objecto de publicação e/ou de uma exposição, pelo que deverá ser feita a devida referência às fontes utilizadas, assim como deverão ser assegurados os direitos de autor das imagens e fotografias;

a) O registo de viagem deverá conter elementos que personalizem/individualizem a viagem realizada, como fotografias da autoria do Vencedor, testemunhos/entrevistas com a população autóctone, outros;

b) Este documento deverá ser entregue até ao 10º dia (seguido de calendário) anterior à data da conferência pública referida no ponto 2.3.3.;

2.3.2. A realização de um vídeo, com duração entre 2 a 10 minutos, que sintetize a viagem e as suas conclusões. Este vídeo será propriedade da OASRN, podendo ser publicado nos canais de comunicação da OASRN, CMM e CA, e integrar a possível exposição;

2.3.3. Proferir até três conferências públicas sobre a viagem realizada, sendo a primeira no Dia Mundial da Arquitectura (primeira segunda-feira do mês de Outubro), em local a definir. Considera-se que os custos de eventuais deslocações para apresentação desta conferência deverão estar incluídos no valor da bolsa atribuída, sendo que eventuais despesas para apresentação das conferências noutros locais serão asseguradas pela organização.

2.4. No Dia Mundial da Arquitectura será anunciada a constituição do Júri para o Prémio do ano seguinte.

Ponto 3

Condições de Participação

3.1. O Prémio Fernando Távora é aberto a todos os arquitectos inscritos na Ordem dos Arquitectos (OA) - membros efectivos, singulares, com a inscrição em vigor e no pleno exercício dos seus direitos, ou membros honorários, singulares.

3.1.1. Os membros que se encontrem em situação de suspensão da inscrição na OA deverão solicitar antecipadamente ao respectivo Conselho Regional o termo da suspensão, de forma a garantirem a condição de membros activos à data de entrega da candidatura.

3.2. Só é permitida a apresentação de uma proposta por concorrente.

3.3. São permitidas propostas em co-autoria, desde que todos os autores respeitem as condições de participação definidas.

3.4. Estão impedidos de participar:

a) Os membros do Júri;

b) Os membros dos Órgãos Sociais da OA e da CA e os elementos do Executivo Municipal da CAM;

c) Os assessores e funcionários da OA-SRX e da CA;

d) O cônjuge, parente ou afim em 2º grau da linha directa ou colateral e os sócios dos elementos referidos nas alíneas a), b) e c) do presente ponto.

Ponto 4

Formalização da Candidatura

4.1. Documentos de Identificação do Candidato

O Candidato deverá entregar os elementos indicados abaixo:

a) Formulário da Candidatura, que se disponibiliza no site da OA-SRX, devidamente preenchido;

b) Cópia da Declaração da Ordem dos Arquitectos, ou Código de Validação para verificação de autenticidade do documento;

Caso a proposta seja elaborada em co-autoria, deverão ser apresentados os documentos referidos nas alíneas a) e b) anteriores para cada um dos autores.

4.2. Proposta de Viagem

A Proposta de Viagem deverá ser obrigatoriamente redigida em língua portuguesa e constituída pelos seguintes elementos:

a) Título e Sinopse da Proposta de Viagem, com um máximo de 1.500 caracteres (incluindo espaços), em formato de texto editável;

b) Roteiro / Plano de viagem detalhado;

c) Texto justificativo sobre a pertinência da Viagem Proposta, com um máximo de 3 páginas A4 e 7.500 caracteres (incluindo espaços).

4.3. Curriculum Vitae

Curriculum Vitae resumido numa página A4, com um máximo de 2.500 caracteres (incluindo espaços), do autor ou autores da proposta.

4.4. CD-Rom

Para efeitos de Arquivo e divulgação da Proposta Premiada, deverá ser organizado um CD-Rom com os seguintes elementos:

a) Fotografia do Candidato ou Candidatos, em formato JPEG, 300 dpi de resolução;

b) Breve biografia em formato de texto editável, com um máximo 1.500 caracteres (incluindo espaços);

c) 1 a 3 imagens que documentem a Proposta de Viagem (formato JPEG, 300 dpi de resolução), identificadas com os respectivos créditos fotográficos e legenda;

d) Proposta de Viagem contendo os elementos descritos em 4.2., em formato de texto editável.

Ponto 5

Modo de apresentação de Candidatura

5.1. Dos elementos definidos nos pontos 4.2. e 4.3. deverão ser entregues cinco exemplares, em formato A4, organizados por processo que impeça a separação de folhas.

5.2. Os elementos de formalização de candidatura, descritos em 4.1.b), 4.2, 4.3 e 4.4, deverão ser encerrados num único invólucro, opaco e fechado, dirigido ao Júri do Prémio e mencionando sempre o remetente.

5.3. O Formulário da Candidatura, referido em 4.1.a), deverá ser apresentado no acto de entrega da proposta, devidamente preenchido, de modo a que possa ser validado e funcione como comprovativo da entrega.

Ponto 6

Entrega da Candidatura

6.1. Todo o processo deverá ser entregue até ao último dia do prazo previsto no ponto 10. (Calendarização), nas sedes Regionais da Ordem dos Arquitectos, dentro do horário de funcionamento das respectivas secretarias.

6.2. No acto de entrega das propostas será validado o Formulário da Candidatura, referido em 4.1.a), que mencionará sempre a data, a hora e o número de ordem de entrada.

6.3. No caso de envio por serviços postais, o mesmo terá de ser efectuado até às 24h00 (GMT Lisboa) do prazo definido no Calendário e enviado por correio registado com aviso de recepção, que servirá de recibo e prova da data de entrega.

6.4. A OA-SRN apenas validará as propostas recebidas por via postal até ao 15º dia (seguido de calendário) contado a partir do termo do prazo para entrega das candidaturas.

Ponto 7

Júri

7.1. O Júri é composto por cinco elementos, sendo renovado integralmente todos os anos, de acordo com o seguinte:

a) Três nomeados pelo Conselho Directivo da OA-SRN (CDRN), devendo incluir, obrigatoriamente, um elemento do CDRN e uma figura de relevo cultural, externa ao campo disciplinar da Arquitectura;

b) Um elemento designado em conjunto pelo CDRN e pela família do Arquitecto Fernando Távora;

c) Um elemento nomeado pela CA.

7.2. Os membros do Júri devem eleger, entre si, o Presidente e definir o método de aplicação dos critérios de selecção.

7.3. Da reunião do Júri é elaborada uma acta que, depois de aprovada, será por este assinada.

7.4. O Júri pode ser assessorado na redacção da acta por elemento(s) da OA-SRN designado(s) para o efeito.

7.5. Os membros do Júri avaliarão cada um dos trabalhos concorrentes tendo como base os critérios de selecção, devendo as suas apreciações/fundamentações constar da respectiva acta.

7.6. Todas as deliberações são tomadas por maioria simples de voto, não havendo lugar a abstenções.

7.7. Da decisão do Júri não haverá recurso.

7.8. A decisão final do Júri será tornada pública na data prevista para o anúncio do Vencedor do Prémio Fernando Távora.

7.9. O Júri é assessorado pelos Pelouros da Encomenda e da Cultura da OA-SRN, que procederão à verificação prévia do cumprimento das condições de participação.

Ponto 8

Critérios de Selecção

A apreciação dos trabalhos concorrentes e a sua selecção será feita com base nos seguintes critérios de Avaliação da Candidatura:

- a) Excelência da proposta de Viagem enquanto esforço criativo e de investigação;
- b) Clareza e especificidade da Viagem planeada e sua plausibilidade;

c) Medida em que a Proposta de Viagem pode:

- c1) Permitir ao arquitecto retomar cursos imaginativos ou intelectuais da sua investigação na prática disciplinar;
- c2) Apoiar trabalhos individuais de investigação em curso.

Ponto 9

Exclusões

9.1. São considerados motivos de exclusão:

- a) A entrega ou recepção das candidaturas fora dos prazos estipulados;
- b) O não cumprimento das condições de participação descritas no ponto 3;

c) A não entrega de qualquer um dos elementos de formalização de candidatura solicitados no ponto 4, excepto se a sua falta não for fundamentadamente considerada essencial pelo Júri;

d) O não cumprimento das regras definidas pelo presente Regulamento.

Ponto 10

Calendarização

10.1. Edição 2017/2018

a) Apresentação do Regulamento e abertura da 13ª edição do Prémio

Dia Mundial da Arquitectura (primeira segunda-feira do mês de Outubro)
02 de Outubro de 2017

b) Data limite de entrega das candidaturas à 13ª edição do Prémio

Primeira segunda-feira do mês de Fevereiro
05 de Fevereiro de 2018

c) Anúncio do Vencedor da 13ª edição do Prémio, Anúncio público da constituição do Júri e abertura da 14ª edição do Prémio

Primeira segunda-feira do mês de Abril
05 de Abril de 2018*

d) Entrega do Registo de Viagem da 13ª edição

Dez dias úteis antes do dia Mundial da Arquitectura
24 de Setembro de 2018

e) Conferência do Vencedor da 13ª edição, Anúncio do Vencedor da 14ª edição e lançamento da 15ª edição
01 de Outubro de 2018 (Dia Mundial da Arquitectura)

10.2. Edições seguintes

a) Conferência do Premiado, Anúncio do Vencedor do Prémio, Anúncio público da constituição do Júri e abertura do Prémio para o ano seguinte – sessão única anual

Dia Mundial da Arquitectura (primeira segunda-feira do mês de Outubro)

A OASRN reserva-se o direito de alterar as datas estipuladas sempre que justificável, por motivos de força maior ou por concordância unânime do Júri, caso em que se procederá nos termos previstos no ponto 12.1.d).

*Como em 2018 a primeira segunda-feira do mês de Abril coincide com a segunda-feira de Páscoa, este momento foi alterado, excepcionalmente, para o dia 5 de Abril, quinta-feira.

Ponto 11

Propriedade e Direitos de Autor

11.1. Passarão a ser propriedade material da OA-SRN, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual e artística dos seus autores, todos os elementos entregues pelos candidatos, assim como o registo de viagem e o vídeo, referidos nos pontos 2.3.1. e 2.3.2., elaborados pelo premiado.

11.2. A OA-SRN reserva o direito de divulgar, pelos meios que entender mais convenientes, os elementos entregues pelo concorrente premiado.

11.3. A OA-SRN reserva ainda o direito de registar, em vídeo, as conferências que vierem a ser proferidas pelo premiado, de acordo com o ponto 2.3.3., delas podendo fazer uso, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual e artística dos seus autores.

Ponto 12

Responsabilidades

12.1. É da exclusiva responsabilidade da OA-SRN:

- a) O anúncio público do Vencedor do Prémio;
- b) A divulgação e actualização das Perguntas Mais Frequentes (FAQ) no site da OA-SRN;
- c) A organização, elaboração e revisão do Regulamento do Prémio Fernando Távora;
- d) A comunicação a todos os interessados de qualquer alteração das datas previstas no ponto 10, através dos meios de divulgação da OA e, nos casos em que se aplique, após a entrega das candidaturas, por via electrónica a todos os concorrentes.

12.2. É da exclusiva responsabilidade do Vencedor do "Prémio Fernando Távora":

- a) Efectuar a viagem de acordo com o programa proposto e na calendarização prevista. Em caso de ser proposta uma alteração, a organização reserva-se o direito de a não aceitar. Caso exista, o pedido de alteração deverá cingir-se apenas a questões operativas ou funcionais e ser entregue até ao dia 2 de Junho de 2017.

Este pedido será analisado, num prazo de 20 dias, pelo elemento do CDRN no Júri e por outro membro do Júri a designar. Sobre esta decisão não haverá recurso;

- b) Segurar qualquer risco inerente à Viagem;
 - c) Produzir os conteúdos das conferências, do registo da viagem e do vídeo a entregar.
- 12.3.** O vencedor obriga-se à devolução total do prémio, num prazo máximo de 10 dias úteis, contados sobre o prazo previsto na alínea d) do ponto 10, caso não seja realizada a viagem segundo o programa proposto e no período de tempo previsto, bem como na falta de cumprimento das competências definidas em 2.3..

13.1. A participação neste prémio implica a aceitação integral do conteúdo do presente regulamento.

13.2. Os casos omissos ou dúvidas interpretativas serão resolvidos pela OA-SRN.

Ponto 13

Disposições Finais

13.1. A participação neste prémio implica a aceitação integral do conteúdo do presente regulamento.

13.2. Os casos omissos ou dúvidas interpretativas serão resolvidos pela OA-SRN.

Organização

OASRN | Pelouro da Cultura

Eduardo Queiroga, *coordenador*
Assessora: Adriana Castro

OASRN | Pelouro da Encomenda

Cláudia Antunes, *coordenadora*
António Laúndes, *coordenador*
Assessora: Sara Azevedo
Assessora jurídica: Helena Almeida

OASRN | Pelouro da Comunicação

Pedro Vinagreiro, *coordenador*
Assessora: Isabel Silva
comunicacao@oasrn.org
222 074 251

Parceria

Câmara Municipal de Matosinhos

Eduardo Pinheiro, *Presidente da Câmara*
Fernando Rocha, *Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo*

Casa da Arquitectura

Nuno Sampaio, *Director Executivo*
Coordenadora: Carla Barros

Contactos

Ordem dos Arquitectos

Secção Regional Norte
Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto
222 074 251
cultura@oasrn.org
www.oasrn.org

Câmara Municipal de Matosinhos

Av. Dom Afonso Henriques
4454-510 Matosinhos
mail@cm-matosinhos.pt
www.cm-matosinhos.pt

Casa da Arquitectura

Rua Roberto Ivens, n.º 582
4450 - 248 Matosinhos
info@casadaarquitectura.pt
www.casadaarquitectura.pt

Design

Rubio Pereira

www.rubiopereira.com

Formulário de Candidatura

Prémio Fernando Távora 2017/2018

Nome Completo

Filiação

Data de Nascimento

Local de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

BI/CC/Passaporte

Arq.º Identif.

Data Emissão

Data Validade

NIF

Residência Permanente

Cód. Postal

Telefone/Telemóvel

E-Mail

N.º de Membro da OA

Código de Validação da Declaração da OA

Morada Actual

Cód. Postal

Endereço do Local de Trabalho

Cód. Postal

Telefone

E-Mail

Contacto em caso de urgência (Nome, Residência, Telefone, E-Mail)

Este formulário deverá ser apresentado no acto de entrega da proposta, devidamente preenchido, de modo a que possa ser validado e funcione como comprovativo da entrega (alínea 5.3. do regulamento).

Declaro que as informações que precedem são completas e exactas

_____, de _____ de _____ Ass.

N.º de Entrada

Data/Hora

Biografias dos Elementos do Júri

Prémio Fernando Távora 2017/2018

Benedita Sequeira Pinto

Nasceu no Porto em 15 de Maio de 1990.

Terminou os estudos em Arquitectura pela Universidade do Minho em 2016. Ao longo do seu percurso académico, para além da Arquitectura, foi desenvolvendo competências em áreas como a museologia, fotografia, marketing e publicidade.

Como Arquitecta, desenvolveu estudos na área da construção modular em madeira e da optimização de materiais destinados a uma construção sustentável, tanto em gabinetes especializados, como na própria indústria de aglomerados e melaminas.

Actualmente frequenta uma pós-graduação em gestão de marketing e ocupa funções na empresa de madeiras J. Pinto Leitão SA, no departamento de Prescrição.

Carlos Prata

Nasce no Porto em 1950, onde sempre residiu e trabalhou. Concluiu o Curso de Arquitectura da ESBAP em 1975 (Prova Final em 1980).

De 1977 a 1979 é colaborador permanente do Arq. Arménio Losa.

De 1979 a 1985 trabalha em sociedade com os Arqts. Arménio Losa e Henrique de Carvalho.

Desde 1985 exerce profissão liberal em gabinete próprio, sendo co-autor entre 1987 e 1997 o Arq. José Carlos Portugal.

De 1980 a 1990 é Assistente do curso de Arquitectura da Escola Superior de Belas Artes do Porto.

De 1999 a 2015 é Professor Auxiliar Convocado da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Desde 2015, após finalização do Doutoramento em Arquitectura, é Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Desenvolve projectos de desenho urbano e edificação, tendo sido muitos publicados em inúmeros livros e revistas, nacionais e estrangeiras e outros premiados por diversas entidades públicas e privadas.

Biografias dos Elementos do Júri

Prémio Fernando Távora 2017/2018

José Gomes Fernandes

Arquitecto, Doutor em Urbanismo e Professor Universitário, Cronista e ficcionista.

Foi Presidente da Secção Regional do Norte da Associação dos Arquitectos Portugueses, Vereador do Urbanismo e Reabilitação Urbana da Câmara Municipal do Porto e Secretário de Estado do Ordenamento e Ambiente e Deputado.

Foi colaborador do suplemento «Das Artes das Letras» do jornal «O Primeiro de Janeiro».

Actualmente, é colaborador permanente do «JN – Jornal de Notícias» desde 1976 e colaborador do jornal literário «As Artes Entre as Letras».

Tem um vasto conjunto das obras editadas.

Manuel Sobrinho Simões

Nasceu no Porto em 1947. Doutorou-se em Medicina, em 1978, na Universidade do Porto com uma Tese sobre Cancro da Tireoide e fez o Pós-Doutoramento em Oslo em 1979/80. Tem livros publicados na Europa, EUA e Japão. Presidiu à Sociedade Europeia de Patologia entre 1999 e 2001, depois de ter sido Secretário-Geral de 1989 a 1997.

Foi eleito o patologista mais influente do mundo, em 2015, numa votação organizada pela revista The Pathologist. É Presidente da Direcção do Ipatimup desde a sua fundação em 1989 e membro da Direcção do Instituto de Investigação e Inovação em Saúde da Universidade do Porto (i3S). Preside ao Conselho Nacional de Centros Académicos Clínicos e ao Conselho de Curadores da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). Foi Condecorado em 2004 e 2010 pela Casa Real da Noruega e com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, em 2004. Entre outros, recebeu o Prémio Bordalo (1996), o Prémio Seiva (2002), o Prémio Pessoa (2002) e o Grande Prémio Ciência Viva (2016).

Biografias dos Elementos do Júri

Prémio Fernando Távora 2017/2018

Nuno Sousa

Nasceu em 1970, natural de Tete, Moçambique. Arquitecto com actividade profissional pública e em regime liberal, em Mirandela, desde 1998, elaborando, coordenando e assessorando projectos de Arquitectura e Urbanismo, de obras públicas e privadas, nas áreas de acção social, habitação, educação, desporto, cultura, lazer e culto. De 1994 a 1998, exerceu Arquitectura na Escócia. Membro da Ordem do Arquitectos (OA) e do *Royal Institute of British Architects (RIBA)*. Esteve inscrito (1997-2012) no *Architects Registration Board (ARB)*, Reino Unido. Entre 1989 e 1995, licenciatura e pós-graduação na *Scott Sutherland School of Architecture, da Robert Gordon University*, em Aberdeen, Escócia. Participou em vários congressos, seminários profissionais e foi membro de Júri. Integrou (1995) a Exposição *“Trailblazing – Orkney’s Recent Art Graduates”, The Pier Arts Centre, Stromness, Escócia*. Finalista (1994) da competição *“Scottish Power Architectural Student Competition”*. Obteve Menção Honrosa (1991) na competição *“RIAS/ACANTHUS Award for Measured Drawing”*. Tem obras construídas nos Municípios da Terra Quente Transmontana, na região do Douro e na Escócia.

Organização



Parceria



Patrocinador do Prémio



Co-financiamento da Nova Sede/Norte 41º



Apoio financeiro Nova Sede/Norte 41º



Fundadores Norte 41º Ouro



Fundadores Norte 41º Prata



Evento inserido nas Comemorações do Dia Mundial da Arquitectura

Fundadores Norte 41º Alfa

